



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Projeto de Lei Legislativo nº 070/2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Jacupemba

Autor: Vereador Gustavo Rossoni

Relatora: Vereadora Adriana Guimarães Machado

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Gustavo Rossoni que tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública atualmente sem identificação, localizada no bairro Jacupemba, no Município de Aracruz/ES, a qual passará a denominar-se Rua Elio Braz Ovani.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 70, V da Resolução nº 703/2024, compete à Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres a análise do projeto e nesse contexto, o exame da presente matéria revela plena consonância com os objetivos e princípios norteadores desta Comissão, especialmente no que se refere à valorização de práticas e condutas que fortalecem a segurança, o respeito e a cultura de paz no Município de Aracruz.

III – DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei Legislativo visa fazer uma homenagem ao Sr. Elio Braz Ovani, *in memoriam*, falecido em 6 de junho de 2025, um cidadão que sempre foi atuante na comunidade de Jacupemba, onde residiu por mais de 23 anos e teve sua imagem marcada por valores familiares, honestidade e comprometimento com a educação e a boa convivência. Seu compromisso, dedicação e legado tornaram seu nome amplamente reconhecido e respeitado pelos moradores locais.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, após minuciosa análise do Projeto de Lei Legislativo, opino favoravelmente a matéria em questão, bem como sejam adotadas a cautelas de estilo para prosseguimento do presente.

Aracruz/ES, 19 de novembro de 202.

A GUIMARAES MACHADO

